



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 417/2016.

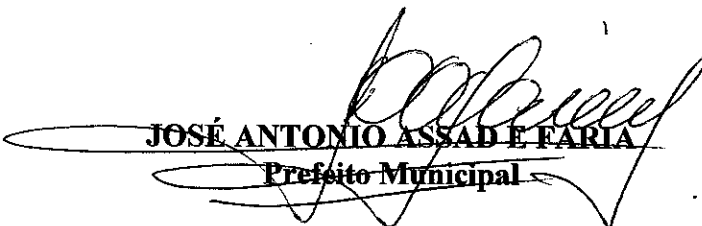
O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ ANTÔNIO ASSAD E FARIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Dispor sobre a readaptação provisória de 19/02/2016 a 18/02/2017 da Servidora Municipal Sr^a Adriana Divina Moraes, Técnica de Atividades Educacionais II - Assistente de Educação Infantil, Matrícula nº 3172, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar Nº 049/2010, para o cargo Técnica de Atividades Educacional I, cargo de Assistente de Apoio Educacional I, no CEMEI Antônio Florêncio de Macêdo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos legais a partir de 19/02/2016.

LADÁRIO-MS, 30 de dezembro de 2016.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal